



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

RESOLUÇÃO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI Nº 48, DE 3 DE JULHO DE 2025

Homologa a Resolução Câmara Acadêmica Consuni nº 47, de 11 de junho de 2025, que aprova, *ad referendum* da Câmara Acadêmica do Conselho Universitário - Consuni, a atualização do Projeto Pedagógico – PPC do Curso de Bacharelado em Psicologia, da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni nº 52, de 18 de novembro de 2024, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Quadragésima Oitava Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 3 de julho de 2025, conforme documentos contidos no Processo nº 23507.004052/2025-16, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Homologar a Resolução Câmara Acadêmica Consuni nº 47, de 11 de junho de 2025, que aprova, *ad referendum* da Câmara Acadêmica do Conselho Universitário - Consuni, a atualização do Projeto Pedagógico – PPC do Curso de Bacharelado em Psicologia, da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA